



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

Moção de Pesar nº: 008/2025.

**Vereadores: Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos Do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Millena Barroca Rocha.**

**Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio do Carmo Carvalheiro.**

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, por meio dos vereadores que estas subscrevem, apresenta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio do Carmo Carvalheiro, ocorrido recentemente, deixando consternados familiares, amigos e toda a comunidade local.

Antônio do Carmo Carvalheiro foi homem de postura honrada, trabalhador incansável e cidadão respeitado em nossa cidade. Sempre pautou sua vida pela honestidade, simplicidade e dedicação à família, conquistando o carinho e a admiração de todos que o conheceram.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para Mirai, mas sua lembrança permanecerá viva como exemplo de retidão, caráter e amor ao próximo.

Diante dessa dolorosa partida, esta Casa Legislativa manifesta suas condolências e solidariedade à família enlutada, pedindo a Deus que conceda o conforto necessário para enfrentar este momento de tristeza.

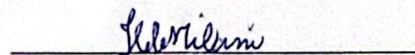
Requer-se, por fim, que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família de Antônio do Carmo Carvalheiro, como demonstração do respeito e da consideração deste Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2026.

  
ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA  
VEREADOR MUNICIPAL

  
ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL  
VEREADOR MUNICIPAL

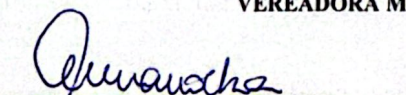
  
ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO  
VEREADORA MUNICIPAL

  
ISABEL CRISTINA COELHO MILANI  
VEREADORA MUNICIPAL


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG  
Nº PROTOCOLO 039

28 / 01 / 2026



  
MILLENA BARROCA ROCHA  
VEREADORA MUNICIPAL

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260  
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com

 **CamScanner**